



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI Nº 25/2024**  
**AUTORIA VEREADOR MOACIR EUDES DE SENA**

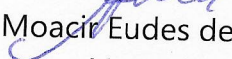
**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BALDIM O "DIA MUNICIPAL DOS LÍDERES RELIGIOSOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º. Fica instituído no município de Baldim o "Dia Municipal dos Líderes Religiosos" a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º. O "Dia Municipal dos Líderes Religiosos" será destinado a homenagear aos cidadãos ou cidadãs que participe de atividades em prol do bem comum, através de pastorais ou entidades filantrópicas, ou que notoriamente se destaque em atividades de interesse da comunidade religiosa que participa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de junho de 2024.

  
Moacir Eudes de Sena  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### MENSAGEM

Com imensa satisfação apresentamos este Projeto de Lei visando instituir o "Dia Municipal dos Líderes Religiosos", incluindo-o ainda no calendário oficial de eventos de Baldim.

Como sabemos, o Brasil é um país laico, sendo imparcial em assuntos religiosos, não apoiando ou discriminando nenhuma religião, e defendendo a liberdade religiosa a todos os seus cidadãos.

Podemos comprovar essa laicidade do Estado citando o artigo 5º da Constituição Federal do Brasil de 1988, em seu inciso VI:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

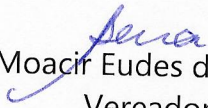
(...) VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias." Além da liberdade da crença religiosa aos cidadãos, a Constituição Brasileira prevê também a proteção e respeito às manifestações religiosas. Podemos lembrar que os maiores pensadores do mundo defenderam a tese de que a religião é importante não somente para o entendimento metafísico, como também para o entendimento social do ser humano. Albert Einstein dizia que "A ciência sem religião é aleijada, a religião, sem ciência, é cega".

Diante do exposto acima, e a essas pessoas que devotam a vida a pregar seu ministério, sua crença, organizar as multidões e levá-las em fé e esperança através das palavras, ritos, cânticos, liturgias, ao crescimento espiritual, é justo que se estabeleça um reconhecimento em forma de prêmio.

Neste contexto, com o fito de proporcionar também para os Líderes a mesma distinção já conferida a outros tantos setores ativos de nossa sociedade, vimos apresentar esta propositura, que esperamos seja bem acolhida pelos demais pares desta Casa Legislativa, demonstrando a mais elevada consideração deste Poder para com todos os cidadãos e cidadãs que buscam trabalhar em prol da população.

Por estas razões, pedimos a aprovação do presente projeto e, sem mais, externamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Baldim, 21 de junho de 2024.

  
Moacir Eudes de Sena  
Vereador